



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant.
1	Carne bovina in natura, tipo corte alcatra, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	Quilograma	600
2	Carne salgada, tipo corte ponta de agulha- charque, origem bovina, apresentação em mantas, estado de conservação seco(a)	Quilograma	180
3	Carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação moída, estado de conservação congelado(a)	Quilograma	336
4	Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso	Quilograma	1.440
5	Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, com osso	Quilograma	1.800
6	Arroz - parbolizado. Produto industrializado, com grão longo e fino. Os grãos apresentam uma coloração amarelada, em decorrência do tratamento hidrotérmico. Embalagem plástica resistente e transparente, sem sujidades ou corpos estranhos, contendo 1kg.	Quilograma	720
7	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1	Quilograma	720
8	Leite em pó, origem de vaca, teor gordura desnatado, solubilidade instantâneo	Pacote	240
9	Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo	Pacote	480
10	Margarina com 500g, aplicação uso culinário, composição básica óleo vegetal límpido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%.	Pote	840
11	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado.	Embalagem	576
12	Ovo, origem galinha, grupo branco, classe A, tipo grande	Dúzia	1.440
13	Biscoito, sabor leite, tipo rosquinha	Pacote	60
14	Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionassem recheio, tipo maria	Pacote	840
15	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker	Pacote	900



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

16	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar	Quilograma	1.480
17	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1	Quilograma	240
18	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade 180 (empacotado) dias	Quilograma	1.080
19	Macarrão, tipo comum, formato espaguete	Pacote	840,00
20	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), conservação ambiente seco e arejado, caixa 200g	Caixa	48
21	Azeite oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70 per, prazo validade 4 anos	Lata	12
22	Doce não confeitado, tipo massa, sabor goiaba	Pote	24
23	Ervilha verde em conserva, lata com 280g, peso escorrido 200g	Lata	48
24	Leite de coco - emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem em garrafa de vidro resistente, com transparência, incolor e atóxica, de 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Frasco	96
25	Molho de mesa, tipo maionese, composição tradicional, apresentação creme	Pote	48
26	Legume em conserva, tipo milho verde	Unidade	48
27	Amido, base de milho	Caixa	24
28	Achocolatado, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional enriquecido com vitaminas	Pacote	72
29	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina	Frasco	12
30	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano	Lata	48
31	Flocos de cereal, tipo pré-cozido, ingredientes milho, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico	Quilograma	360
32	Farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento	Quilograma	96
33	Tempero, tipo caldo, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Caixa	72
34	Condimento colorífico. Corante alimentício natural, a base de urucum, sem sabor, sem aditivos, apresentação: pó vermelho em embalagem de 100 gramas.	Pacote	480
35	Sal, tipo refinado iodado, aplicação alimentícia, embalagem de 1 kg, equivalente, similar ou de melhor qualidade que ita	Quilograma	144
36	Vinagre condimento com vinagre de álcool, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica, atóxica, resistente, transparente, com 750 ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Unidade	276
37	Peixe em conserva, variedade sardinha, apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível	Unidade	360



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

38	Queijo mussarela fatiado, resfriado de 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 cnpa, com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde.	Quilograma	72
39	Apresentado, tipo preparação cozido, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado(a)	Quilograma	60
40	Embutido, tipo linguiça calabresa, tamanho grossa, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado(a)	Quilograma	84
41	Embutido, tipo salsicha hot dog, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)	Quilograma	240
42	Mortadela, tipo preparação cozido, composição com toucinho em cubos, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	Quilograma	108
43	Munguzá de milho / canjica amarela, grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen. Embalagem de 500 gramas, limpas, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados. Com data da fabricação, validade, e número do lote do produto. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	Pacote	72
44	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1, formato estourado tipo irregular/butterfly	Pacote	72
45	Pão francês (careca) de 50 gr, validade 5 dias.	Unidade	17.580
46	Legume in natura, tipo abóbora, espécie comum, tamanho médio a grande	Unidade	192
47	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	Unidade	168
48	Alho in natura, apresentação inteiro	Quilograma	60
49	Legume in natura, tipo batata doce, características adicionais extra, 1ª qualidade	Quilograma	672
50	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa	Quilograma	696
51	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	Quilograma	24
52	Legume in natura, tipo cebola branca	Quilograma	276
53	Legume in natura, tipo cenoura	Quilograma	276
54	Legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande	Quilograma	72
55	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum	Quilograma	72
56	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	Quilograma	240
57	Cominho em pó, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100g de 1ª qualidade.	Pacote	120
58	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	Quilograma	144
59	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco	Quilograma	216
60	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	Unidade	912
61	Verdura in natura, tipo tomate, espécie primeira qualidade, aplicação culinária em geral	Quilograma	488
62	Fruta in natura, tipo abacaxi, aplicação alimentar, características adicionais maduro	Unidade	100



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

63	Fruta in natura, tipo limão, espécie verdadeiro	Quilograma	20
64	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata	Dúzia	72
65	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie comum	Quilograma	120
66	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	Quilograma	96
67	Fruta in natura, tipo manga, espécie espada	Quilograma	72
68	Fruta in natura, tipo maracujá, espécie azedo	Quilograma	72
69	Macaxeira de primeira qualidade.	Quilograma	660
70	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum	Unidade	396
71	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	Quilograma	96
72	Fruta in natura, tipo uva, espécie uva Thompson	Quilograma	60
73	Almôndegas em conserva - de carne bovina ao molho (bolas de carne ao molho de tomate), latas de até 860 g. Produto e embalagens íntegras, livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre, contendo data de fabricação, validade	Lata	45
74	Legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação sem caroço	Unidade	12
75	Suplemento alimentar chocolate lata 400 g – Sugestão: Sustagen ou similar	Unidade	120
76	Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação	Pote	12
77	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da Índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	Pacote	12
78	Achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, prazo validade 6 meses, características adicionais: enriquecido com vitaminas	Litro	180
79	Condimento, tipo orégano, apresentação desidratado	Unidade	12
80	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo semi-doce, tipo adicional bisnaga, careca/seda	Unidade	200
81	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola	Unidade	20
82	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná	Unidade	20
83	Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado	Frasco	50
84	Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário	Embalagem	72
85	Carne de ave in natura, tipo animal frango especial, tipo corte sem miúdos, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a)	Quilograma	120
86	Bebida láctea, sabor morango, apresentação embalagem tetrapack	Litro	240
87	Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem comum	Pacote	1.460
88	Extrato de tomate - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, acrescido somente de sal e açúcar. Embalado em latas rotuladas declarando a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Lata de 340 gramas. As embalagens entregues não deverão estar abaladas, estufadas, amassadas. Livre de ferrugem.	Unidade	72



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.		
--	---	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas por esta Administração – Secretaria Municipal de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. Os itens 45 e 80 deverão ser entregues diariamente no endereço indicado pela Administração.

4.1.2. Os itens 12, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 deverão ser entregues semanalmente, no endereço indicado pela Administração.

4.2. Os pedidos poderão ser realizados, diariamente, semanalmente, ou mensalmente, ficando a critério da Administração tal escolha. Devendo a contratada atender aos prazos e condições previstos nesta cláusula.

4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 12 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado será apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto pesquisados através do Sistema Banco de Preços.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias** do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, **imediatamente**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por **Everton Oliveira Lima Ferreira, CPF 022.755.405-12, Kenia Lamenha de Queiroz, CPF 076.973.564-90 e Rosivânia Aleixo Nicácio, CPF 011.080.824-08**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Olho d'Água das Flores**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.